



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



**OBJETO DE DELIBERAÇÃO**

Of. ....

PROJETO DE LEI nº 34/62

A Câmara Municipal decreta e o prefeito municipal de Pirassununga promulga a seguinte lei:-

Art. 1º)- Fica denominada "Rua Professor Antonio Castelar de Franceschi" a atual "rua "B", localizada no loteamento Vila Pinheiro, desta cidade.

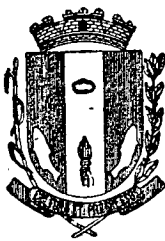
Art. 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de agosto de 1962

*Olympio Guiguer*  
Olympio Guiguer

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, em seu parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 14 de 8 de 1962.  
*[Signature]*  
Presidente

*As providas em face da Resolução 84, de 12/8/62.  
13/2/63  
Olympio Guiguer  
Presidente.*



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. ....

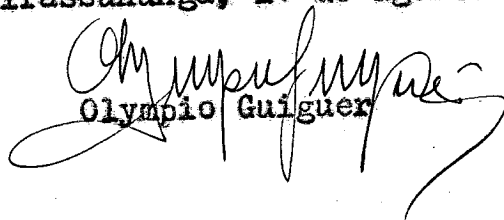
## PROJETO DE LEI nº 34/62

A Câmara Municipal decreta e o prefeito municipal de Pirassununga promulga a seguinte lei:-

Art. 1º)- Fica denominada "Rua Professor Antonio Castelar de Franceschi" a atual "rua "B", localizada no loteamento Vila Pinheiro, desta cidade.

Art. 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de agosto de 1962

  
Olympio Guiguer